

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 2248/15

Data 11.11.2015

Súmula. Suspende aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora senhora **Alessandra Alberton Guedes**, matrícula 382-4/1, portadora da CI/RG 7.117.850-1 SSP/PR e do CPF 029.046.269-05, concedido pelo Decreto nº 2173/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

